



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 115/2021

"QUE O PODER EXECUTIVO DISPONIBILIZE EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO UM ESPAÇO VOLTADO PARA CONSULTA POPULAR AOS CIDADÃOS ACERCA DAS POSSÍVEIS OBRAS A SEREM EXECUTADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO."

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Os Vereadores infra-assinados, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vêm à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A UTILIZAÇÃO DE CONSULTA POPULAR, DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA, PARA QUE OS CIDADÃOS POSSAM ELEGER SUAS PREFERÊNCIAS DENTRE AS FUTURAS OBRAS PLANEJADAS PELO PREFEITO.**

A presente indicação busca elevar a participação do cidadão nas escolhas por obras de relevância em seu município. O cidadão, que ama seu lugar, sabe, melhor que muitos as carências e mazelas do local onde vive, trabalha, cria sua família.

Com propriedade, é capaz de eleger, dentro do conhecimento que possui acerca do local em que vive, o que será melhor para seu bairro, e, portanto, terá condições de apontar, através do voto, sua preferência.

Assim, apresentamos ao Executivo a necessidade de dar voz à população, para que esta possa participar da tomada de decisões de seu município, opinando, em um canal próprio disponibilizado pela Prefeitura (seja seu site oficial, ou suas redes sociais) enquetes para que o povo eleja suas preferências.

As gestões modernas já perceberam a importância do fomento à participação popular na tomada de decisões. Isso fortalece o exercício da cidadania – e uma cidadania ativa pressupõe um modelo de integração e de sociabilidade, um ambiente propício ao diálogo entre Prefeito e cidadão, onde é possível reconhecer os sujeitos e inseri-los na esfera pública, onde a cidadania não pressupõe a espera, mas sim a participação; e o exercício da cidadania deve ser cotidiano e persistente, parceiro da administração na efetivação de direitos fundamentais.

A definição do que seja interesse público, não é mais voltado somente para a satisfação de interesses do Estado, e sim da **participação dos sujeitos** interessados e também **do acompanhamento** da implementação e execução das políticas públicas, como garantia da efetividade das ações governamentais.

Uma interpretação sistêmica da Constituição Federal, segundo Soares (1997) consagra o exercício direto da soberania popular e a condição de pessoa política da qual o Município é possuidor, aliada à necessidade concreta do município - que variará de acordo com as peculiaridades de cada um – conduzindo, necessariamente, à determinação do interesse local, já que este é a matriz do próprio interesse, decidido pelo cidadão.

Nesse sentido, José Nilo de Castro (2008) afirma que a democracia não se reduz apenas a eleger os governantes, e tampouco a lhes dar um cheque em branco. Ela impõe que os cidadãos controlem e busquem a



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

transparência da gestão pública e das decisões que são tomadas no seu interesse, ativando mecanismos de participação direta.

A ideia de cooperação, de conjugação de esforços pressupõe que no controle social a participação popular serve como mecanismo de atribuição de **responsabilidade e promoção de aceitabilidade**. A cooperação somente se efetiva se o grupo social (a população) que oferece a sua parcela de colaboração no processo de formação da decisão da Administração Pública divide com esta o ônus da decisão.

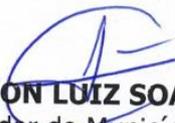
Assim, a democratização do processo decisório, **implica em compartilhar com a sociedade também a responsabilidade pelas opções deliberadas**, sempre que estas tenham efeitos sobre a coletividade.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade de V. Ex^a para o atendimento da presente demanda municipal.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 12 de abril de 2021.


AELCIO RODRIGUES PEIXOTO

Vereador do Município de Fundão (PODEMOS)


JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI

Vereador do Município de Fundão/ES